



Edital PETBio N° 02/2020

Seleção de BOLSISTA e VOLUNTÁRIOS para o ingresso ao Grupo PETBio

A Prof.^a Dr.^a Letícia Almeida Gonçalves, no uso de suas atribuições como Tutora, convida, por meio deste edital, todos (as) os (as) estudantes do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura, regularmente matriculados na Universidade Federal de Goiás- regional Goiânia, interessados em ingressarem no Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas (Grupo PETBio), a inscreverem-se no processo seletivo para preenchimento de **1 vaga para bolsista e 6 vagas para voluntários (as)**, a ser realizado de modo remoto no primeiro semestre de 2020. De acordo com o disposto no manual de Orientações Básicas - MEC/SESu.

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail editalpetbioufg@gmail.com seguindo o cronograma (item 3.9).

1.2 Poderá se inscrever o/a estudante do Curso de Graduação em Ciências Biológicas que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em conformidade com as vagas do curso de Ciências Biológicas, modalidade Bacharelado ou Licenciatura ;
- b) Estar matriculado, no mínimo, no terceiro período do curso para concorrer a vaga de bolsista e no segundo período para concorrer a vaga de voluntário do programa;
- c) Não ser possível formando em 2020-II e 2021-I;
- d) Possuir média global igual ou superior a 6,0 (seis) na totalidade das disciplinas cursadas;
- e) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Programa;
- f) Não ser beneficiário de qualquer tipo de bolsa, exceto bolsa permanência;
- g) Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;
- h) Ter equipamentos e acesso à internet para realizar a entrevista e as atividades (que

estão ocorrendo excepcionalmente de forma remota).

1.3 O presente edital terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por até mais 06 meses para as (os) candidatas (as) aprovadas (os).

2 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Para inscrição, o (a) candidato (a) deve enviar uma cópia digitalizada dos seguintes documentos/ferramentas:

- a) Ficha de Inscrição (conforme o anexo 01 deste edital e disponível no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>);
- b) RG e CPF;
- c) Extrato Acadêmico;
- d) Currículo Lattes com cópias dos comprovantes das atividades desenvolvidas;
- e) Carta de intenção (conforme o anexo 02 deste edital e disponível no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>) abordando: O que você conhece sobre o Programa de Educação Tutorial? Por que você quer participar do PETBio? Quais atividades o PETBio desenvolve? Como você entende que as atividades do PETBio acrescentariam sua formação? Como sua participação poderia acrescentar ao PETBio? Por fim, elabore uma proposta de atividade compatível com o PETBio (não há necessidade do detalhamento da metodologia ou de referencial teórico);
- f) Declaração de disponibilidade de tempo (conforme o anexo 03 deste edital e disponível no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>);
- g) Laudo médico para candidatos com deficiência, conforme segue:
 - g.1) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
 - g.2) descrever a espécie e o grau ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
 - g.3) O laudo médico tem a função de orientar a banca do processo seletivo, assim, garante que caso o candidato necessite de auxílio ou intérprete a banca consiga organizar com antecedência;
- h) Termo de Disponibilidade de Acesso a Internet (Anexo 06).

2.2 A documentação de inscrição, mencionada no item anterior, deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail (editalpetbioufg@gmail.com), em documento.pdf, do dia 20/11/2020 a 01/12/2020 (conforme cronograma). Que conste no título da mensagem eletrônica, o NOME COMPLETO DO CANDIDATO e o número do Edital 02/2020. Exemplo: AMANDA LOUREDO - Edital 02/2020. Os comprovantes das atividades que constam no Currículo Lattes deverão ser agrupados em um **ÚNICO** arquivo (documento.pdf) e organizados na ordem do anexo 04 (Tabela de pontuação do Currículo Lattes) - produção científica, experiências, aperfeiçoamento e extra.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 O processo seletivo será desenvolvido por uma Comissão de Seleção composta pela tutora do programa e integrantes do grupo PET.

3.2 O processo seletivo constará de **QUATRO** etapas para os candidatos conforme segue:

a) Média Global do(a) Estudante (MGA): O (a) candidato (a) que tiver maior MGA será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos das demais MGA será calculada por meio de regra de três simples.

b) Avaliação de Currículo Lattes (ACL): Os currículos serão avaliados e pontuados de acordo com os critérios disponíveis no anexo 04 deste edital e no site do grupo (<http://petbio.icb.ufg.br/>). A pontuação de cada critério de Experiências é proporcional a sua carga horária. Ao currículo que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

c) Carta de intenção: Será avaliado se o (a) candidato (a) elaborou a carta de acordo com as normas de formatação exigidas, se ele(a) respondeu todas as perguntas, se ele (a) conhece os fundamentos do Programa de Educação Tutorial e as especificidades do PETBio, se ele (a) tem boa capacidade de escrita e se ele (a) foi criativo(a) e inovadora) na proposta de atividade. A carta será corrigida conforme os critérios do anexo 05, com uma nota numérica de zero (0) a cem (100), com peso 3 na avaliação final.

d) Entrevista: Será individual e terá como objetivo explorar as respostas contidas na carta de intenção, avaliar a objetividade nas respostas, desenvoltura ao falar e interesse do candidato pelo Programa. A cada entrevista será atribuída uma nota numérica de zero(0) a dez (10) com peso 1 na avaliação final.

3.3 A nota final será calculada a partir da seguinte equação:

$$NF = \{[(3 \times CI)/10 + (1 \times EN) + (2 \times MGA) + (1 \times CL)] / 7\}$$

Onde:

NF = Nota final; CI = Carta de Intenção; EN = Entrevista; MGA = Média global; CL = Currículo Lattes;

3.4 Os (as) candidatos (as) que obtiverem nota inferior à nota mínima estipulada, seis (6,0), estarão automaticamente desclassificados.

3.5 No que diz respeito à lista de colocação dos (as) aprovados (as), em caso de empate, prevalecerá:

- a) a maior quantidade de horas certificadas em eventos do PET.
- b) a maior nota na entrevista.

3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>, de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.

3.7 Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os inscritos classificados (exceção daqueles considerados desistentes), e a ordem de classificação pelo edital.

3.8 O recurso será analisado pela comissão de seleção do Grupo PETBio. Os recursos deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail: editalpetbioufg@gmail.com.

3.9 Cronograma

Abertura do Edital	20/11/2020
Entrega da Documentação	20/11/2020 a 01/12/2020
Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	02/12/2020
Prazo de Recurso da Homologação	03/12/2020 e 04/12/2020 *até às 12h;
Resultado Final das Inscrições Homologadas	04/12/2020

Entrevista	07/12/2020 a 12/12/2020
Resultado Preliminar	15/12/2020
Prazo de Recurso do Resultado Preliminar	16/12/2020 e 17/12/2020
Resultado Final	18/12/2020

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Enquanto permanecer no Programa, o (a) voluntário (a) e o (a) bolsista, deverão cumprir as normativas dispostas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET (MOB-PET), disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>, bem como o Regimento Interno do programa, disponível em <https://petbio.icb.ufg.br/>. Caso não cumpra com suas atividades e deveres, segundo MOB – PET, o Regimento Interno e código de conduta do PETBio, o discente será desvinculado do programa.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

Letícia Almeida Gonçalves



Universidade Federal de Goiás
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Educação Tutorial – PETBio



ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
Matrícula:	
Período atual do curso:	
RG/Órgão Expedidor:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	
Celular:	
E-mail institucional	

Goiânia, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato



Universidade Federal de Goiás
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Educação Tutorial – PETBio



ANEXO 02 – CARTA DE INTENÇÃO

O texto deve ter no máximo 3000 caracteres, escrito na fonte “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento simples, sem parágrafos e justificado.



Universidade Federal de Goiás
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Educação Tutorial – PETBio



**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, tendo como número de matrícula _____, DECLARO para o fim específico de ingressarem no Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas (Grupo PETBio) de acordo com o Edital 02/2020, que disponho de tempo de 20 (vinte) horas semanais para a realização das atividades do Programa. DECLARO, ainda, dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

Goiânia, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato



ANEXO 04 – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Descrição	Valor Unitário
1. Produção Científica e Eventos	
1.1 Trabalhos apresentados em congressos científicos regionais	10
1.2 Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais	15
1.2 Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais	20
1.3 Participação em eventos regionais (30 horas ou mais)	5
1.3 Participação em eventos nacionais (30 horas ou mais)	10
1.4 Participação em eventos internacionais (30 horas ou mais)	15
1.5 Organização de eventos (30 horas ou mais)	10
1.6 Organização de palestras ou eventos de pequeno porte (a cada 2 horas - máximo 20)	1
1.7 Participação de eventos como monitor (a) (30 horas ou mais)	10
1.8 Participação em palestras (máximo 10)	1
1.9 Participação em eventos promovidos pelo PETBio	2
2. Experiências	
2.1 Participação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) – 12 meses	25
2.2 Participação do Programa Institucional de Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC) - 12 meses	25
2.3 Participação voluntária como colaborador de pesquisa ("estágio informal" em laboratório) - 6 meses	13
2.4 Participação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT) - 12 meses	25
2.5 Participação do Programa Institucional de Voluntário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIVIT) - 12 meses	25
2.6 Participação do Programa de Bolsa de Extensão e Cultura (PROBEC) - 12 meses	25
2.7 Participação do Programa de Voluntário de Extensão e Cultura (PROVEC) - 12 meses	25
2.8 Participação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - 12 meses	15
2.9 Participação do Programa Institucional de Voluntário de Iniciação à Docência - 12 meses	10
2.10 Participação do Programa de Residência Pedagógica - 18 meses	12

2.10 Participação do Programa de Monitoria - 6 meses	8
2.11 Participação na Representação do Centro Acadêmico- 12 meses	8
2.12 Estágio não obrigatório (remunerado) na área de Ciências Biológicas - 6 meses	13
2.13 Professor Regente na educação básica (pontuação a cada 6 meses)	10
2.14 Apresentou/ministrou oficinas/palestras/minicursos	15
2.15 Participação em Liga Acadêmica - 6 meses	8
3. Aperfeiçoamento	
3.1 Participação em Curso de curta duração (contendo carga horária até 10 horas)	10
3.2 Participação em Curso de média duração (contendo carga horária entre 11 horas até 50 horas)	15
3.3 Participação em Curso de grande duração (contendo carga horária entre 51 horas até 150 horas)	20
3.4 Proficiência em idioma estrangeiro (válida nos últimos 3 anos)	25
3.5 Participação em cursos de dança, artes, etc.	15
4. Extra	
4.1 Menção Honrosa	25
4.2 Participação em Trabalho Comunitário e/ou Voluntário (6 meses)	25
4.3 Participação em atividades artísticas (grupos de teatro, coral, etc.)	25



ANEXO 05: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Descrição	Pontuação máxima
1. Criatividade e Inovação	
1.1 Proposta de atividade repetitiva dentro do contexto ICB UFG (pouco criativa e pouco inovadora)	0
1.3 Proposta criativa mas pouco inovadora	5
1.4 Proposta pouco criativa mas inovadora	15
1.4 Proposta criativa e inovadora	25
2. Formatação, clareza e coerência	
2.1 Formatação incorreta, texto incoerência e confuso	0
2.2 Formatação incorreta, porém o texto é coerente e claro	5
2.3 Formatação correta, texto pouco coerente e claro	5
2.4 Formatação correta, coerente e claro, porém com desvios de escrita recorrentes e frequentes	10
2.5 Formatação correta como a exigida, coerente e claro com desvios excepcionais e não recorrentes	20
3. Incorporação de todos os itens pedidos	
3.1 Responde menos de 3 itens pedidos, sem a proposta de atividade	0
3.2 Responde mais de 3 itens pedidos, sem a proposta de atividade	5
3.2 Responde 3 itens pedidos, incluindo a proposta de atividade	12
3.4 Responde 4 itens pedidos, incluindo a proposta de atividade	22
3.5 Responde todos os itens pedidos, incluindo a proposta de atividade	30
4. Proposta de atividade	
4.1 Proposta fora do contexto do Programa de Educação Tutorial, não envolvendo ensino, pesquisa ou extensão.	0
4.1 Proposta envolvendo somente um item da tríade (ensino, pesquisa e extensão)	5
4.2 Proposta envolvendo pelo menos 2 itens (ensino, pesquisa ou extensão)	15
4.4 Proposta envolvendo a tríade acadêmica de ensino, pesquisa e extensão	25



Universidade Federal de Goiás
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Educação Tutorial – PETBio



ANEXO 06 – TERMO DE ACESSO A INTERNET

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____,
tendo como número de matrícula _____, DECLARO para o fim específico de
participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial – PET Ciências
Biológicas (Grupo PETBio) de acordo com o Edital 02/2020, que disponho de equipamento e
acesso à internet para envio dos documentos de inscrição e participação da entrevista.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

Goiânia, _____ de _____ de 2020